



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº070/2021

SUPLEMENTA RUBRICAS DA
VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 17.528,00(Dezessete mil e quinhentos e vinte e oito reais), para suprir as seguintes rubricas:

01-CAMARA MUNICIPAL VEREADORES

01-Secretaria da Câmara

01-Legislativa

031-Ação Legislativa

0001-Execução da Ação Legislativa

2001-Manut.do Legislativo Municipal

31.90.16.00/2001-Serviços

Extraordinários.....R\$ 528,00

33.90.14.00/2001-

Diárias.....R\$ 7.000,00

33.90.39.00/2001- Serviços de Terceiros

P.Jurídica.....R\$ 5.000,00

44.90.52.00/2001-Equipamento e Material

Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a " REDUÇÃO Outra entidade", das seguintes Rubricas:

03-SECRETARIA MUN.DA ADMINISTRAÇÃO

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2005-Manut.Ativ.Funcionais Administração

33.90.93.00/2005-Indenizações e

Restituições.....R\$ 2.500,00

0016-Convênios entre órgãos públicos

2007-Manut.Conv.Eentre Órgãos Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

33.90.39.00/2007-Serviços de Terceiros P.
Jurídica.....R\$ 1.000,00

04 SEC. MUNIC. DA FAZENDA

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

123-Administração Financeira

0012- Administração dos Recursos Financeiros

2009- Manut. da Secretaria da Fazenda

33.90.47.00/2009 Obrigações Tributárias e

Contributivas.....R\$ 1.000,00

06-SEC.MUN.OBRAS VIAÇÃO /TRANSPORTE

01-Serviços de Obras e Viação

26-Transporte

782-Transporte Rodoviário

0068-Serviços de oficina

2024 GARAGEM MUNICIPAL

33.90.30.00/2024-Material de

consumo.....R\$ 5.476,00

33.90.39.00/2024-Serviços de Terceiros P.

Jurídica.....R\$ 4.852,00

44.90.52.00/2024-Equipamento e Material

Permanente.....R\$ 2.700,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM
16/11/2021



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 262/2021.

Três Forquilhas, 11 de novembro de 2021.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamento vigente, assim como o reforço das dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo Poder Legislativo, permitindo o pagamento de Despesas de Manutenção do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
SÉRGIO PRUSCH VITT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS -RS.